



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5616

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Servidores da Câmara Municipal de Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 21/06/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 34/2001. Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal e sobre a sistemática de pontos para efeito da remuneração dos Assessores de Gabinete, a que se refere a Resolução nº 15, de 27/08/1999. (Referente à Lei nº 2.911, de 29/06/2001).

Controle Interno – Caixa: 22 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Servidores da Câmara
V: 22
Ordem: 07
nº fcs: 01



34/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

AUTOR:

MESA DIRETORA

ASSUNTO:

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores do
Legislativo Municipal e contém outras providências.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 21/06/2001
- 2 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - *APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA*
- 5 - *EM 26.06.2001*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



PROJETO DE LEI Nº _____/2001

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Montes Claros-MG., por seus representantes na
Câmara Municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 01 de
junho de 2001, os vencimentos dos servidores ativos e inativos do poder Legislativo.

Art. 2º - Fica reajustado para 61,00 (sessenta e um reais) o valor do
ponto a que se refere a resolução nº 15 de 27 de Agosto de 1.999. a partir de 01 de Junho de
2.001.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros MG., 20 de Junho de 2.001

Vereador Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara.

Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 25 DE JUNHO DE 2001

PRESIDENTE

E LEGAL E CONSTITUCIONAL

Mauro NEN
Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 26 DE JUNHO DE 2001

PRESIDENTE